



CARDÁPIO CMEI
Educação Infantil - Maternal - Sem lactose
1 ano a 4 anos e 11 meses
26/09/2022 a 30/09/2022
Cardápio 5

Dra. Samara A.T. Kinoshita
Nutricionista CRN 8-7108
Departamento de Educação e Esportes de Uniflor
[e-mail:nutricaouniflor@gmail.com](mailto:nutricaouniflor@gmail.com)

Refeições	Café da Manhã	Almoço	Lanche	Jantar
Horários	07:00	10:30	14:00	16:00
Segunda-feira	Leite sem lactose com biscoito	Macarrão parafuso com molho de tomate+ carne bovina+ cenoura + fruta (sobremesa)	Bolo simples com polpa de suco	Sopa de macarrão parafuso carne de frango + cenoura
Terça-feira	Leite sem lactose com pão francês	Arroz com frango em molho + salada de alface+chuchu + fruta (sobremesa)	Frutas	arroz+Polenta com carne de frango em molho + salada de alface
Quarta-feira	Leite sem lactose com pão francês	Arroz + feijão + filé de tilápia assada+salada repolho com cenoura+ fruta (sobremesa)	Torta salgada (cenoura+ervilha+milho)	Sopa de macarrão parafuso com feijão+ tilápia e cenoura+salada de alface
Quinta-feira	Leite sem lactose com pão francês	Macarrão parafuso com molho de tomate+ carne bovina em molho + chuchu cozido+salada de alface+ fruta (sobremesa)	Frutas	Sopa de macarrão parafuso com carne bovina em molho + cenoura cozida
Sexta-feira	Leite sem lactose com pão francês	Arroz com feijão e peixe assado+ salada de repolho e cenoura + fruta (sobremesa)	Pão com manteiga com suco de polpa	Arroz+ Sopa de fubá com frango e chuchu cozido

*Cardápio sujeito a alteração sem aviso prévio (de acordo com a disponibilidade de alimentos), intercorrências na entrega pelo fornecedor e melhor aproveitamento dos alimentos. AS trocas ou substituições são permitidas por alimentos do mesmo grupo alimentar, não alterando significativamente a composição nutricional da refeição.

Produtos alimentícios e as preparações culinárias dos alunos do CMEI, que são intolerantes a lactose, não poderá conter ingredientes como leite e derivados (leite, queijo, mussarela, brigadeiro, requeijão, manteiga, creme de leite, leite condensado, creme de leite, doce de leite, biscoitos recheados, patês). No entanto, se o rótulo do alimento ou produto alimentício, estiver descrito SEM LACTOSE, ai poderá ofertar.